

Editais Kairós 01/2014

Critério: Técnica e preço

Seleção de instituição para atuar prestando assessoria técnica em comercialização e economia solidária no projeto Produção e Consumo Responsável nas redes territoriais

1. DO OBJETO

1.1 O Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Convênio - Siconv nº 776111/2012, firmado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, está selecionando uma instituição para atuar prestando assessoria técnica em comercialização e economia solidária no projeto Produção e Consumo Responsável nas redes territoriais.

1.2 O processo seletivo dar-se-á conforme o Termo de Referência, anexo a este Edital (anexo I), que dele faz parte integrante.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail i.kairos@yahoo.com.br, de 18/01/2014 até 02/02/2014.

1.4 No ato da inscrição, as instituições interessadas deverão encaminhar currículo institucional e observar as exigências constantes no item nº 5 do Termo de Referência.

1.5 O processo seletivo será no período de 03/02/2014 e se dará conforme o item nº 6 do Termo de Referência.

1.6 Após a seleção, será divulgado o resultado conforme o item nº 6 do Termo de Referência e providenciada a contratação da instituição selecionada.

São Paulo, 15 de janeiro de 2014.



Fabíola Marono Zerbini
Diretora
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável

Termo de Referência

(Anexo I ao Edital Kairós 01/2014)

Seleção de instituição para atuar prestando assessoria técnica em comercialização e economia solidária no projeto Produção e Consumo Responsável nas redes territoriais.

1. Introdução:

O Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Convênio - Siconv nº 776111/2012, firmado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, está selecionando uma instituição para atuar no projeto Produção e Consumo Responsável nas redes territoriais.

Para tanto, deverá, através de processo seletivo, escolher uma instituição que demonstre estar interessada e apresente melhor qualificação técnica e preço, atendendo aos requisitos para atuar prestando assessoria técnica em comercialização e economia solidária no projeto citado.

Nesse sentido, o presente Termo de Referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo os fundamentos para a sua realização.

2. Descrição das atividades:

A instituição contratada para prestar assessoria técnica em comercialização e economia solidária desenvolverá as atividades de forma a primar pela adequada execução do contrato supracitado devendo realizar as seguintes atribuições:

- Assessoria no desenvolvimento de conteúdo em comercialização e economia solidária para realização de atividade pedagógica junto a técnicos e formadores de empreendimentos produtivos e consumidores (previsão: 40h de atividade, 25 participantes);
- Elaboração de material de apoio para utilização durante as atividades;
- Interação com a assessoria pedagógica já contratada para o planejamento e realização da atividade prevista;
- Apresentação e organização do conteúdo durante a atividade pedagógica sobre comercialização e economia solidária (previsão: Abril de 2014);
- Elaboração de relatórios referentes às atividades desenvolvidas.

3. Qualificação:

Perfil Indispensável

- Assessoria com grupos populares no tema da comercialização em diversos canais (convencionais e circuitos curtos);
- Experiência com formação com metodologias participativas e gestão partilhada;
- Estrutura de funcionamento interno da instituição caracterizada por cultura em gestão democrática;
- Experiência com assessoria voltada para agricultura familiar e economia solidária;
- Experiência com atividades educativas voltada para técnicos e formadores da economia solidária e agricultura familiar;

Perfil Desejado

- Experiência com grupos de consumo responsável;
- Experiência em educação para o consumo responsável;
- Experiência em comércio eletrônico (e-commerce).

4. Produtos Esperados:

4.1 Planejamento e proposta preliminar de conteúdo e programação da atividade pedagógica e do material de apoio a ser utilizado;

4.2 Apresentação e organização do conteúdo durante a atividade pedagógica prevista e posterior relatório da atividade.

5. Inscrição e condições gerais para participação:

Os interessados deverão encaminhar para o e-mail i.kairos@yahoo.com.br, dentro do prazo estabelecido conforme item n. 6, os seguintes documentos:

5.1 Orçamento contendo proposta de preço para realização do serviço a ser contratado;

5.2 Currículo institucional que atenda à qualificação necessária conforme item n. 3;

5.3 Documentos que comprovem a regularidade da figura jurídica a ser contratada:

- Documento de constituição da empresa ou organização;
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- Prova de regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade com o INSS e FGTS;
- Certidões negativas de falência e concordata.

6. Processo de Seleção:

Período de Inscrição: 18/01/2014 até 02/02/2014

Avaliação das propostas: 03/02/2014

Resultado Final: 04/02/2014, por meio de divulgação no site do Instituto Kairós (www.institutokairos.net).

7. Remuneração:

A remuneração máxima será de R\$ 31.200,00 (trinta e hum mil e duzentos reais), a ser paga após recebimento dos produtos descritos no item n.4. A forma de contratação será por meio de Contrato de Prestação de Serviços durante período de **6 meses** e estará sujeita à liberação dos recursos e demais alterações do referido convênio.

São Paulo, 15 de janeiro de 2014.



Fabíola Marono Zerbini
Diretora
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável